CLARITAS TIMBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026		2025	
	R$	%	R$	%
Taxa de Gestão	(298)	0,13	(2.557)	2,30
Despesa de Estruturação	-	-	-	-
Despesa de Escrituração	(271)	0,12	(825)	0,74
Taxa de Administração	(3.152)	1,40	(963)	0,87
Despesa de Assessoria Técnica	-	-	-	-
Despesas Cetip	-	-	(84)	0,08
Despesas de consultoria	-	-	-	-
Despesas de serviços de avaliação	(99)	0,04	(57)	0,05
Despesas de Auditoria e Custódia	(159)	0,07	(6)	0,01
Taxa de Fiscalização CVM	(30)	0,01	(35)	0,03
Despesa Selic	-	-	(1)	-
Tarifa Bancária	-	-	(1)	-
Taxa B3	(3)	0,00		
Taxa ANBIMA	(7)	0,00	(3)	-
Total	**(4.019)**	**1,78**	**(4.532)**	**4,08**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora

Ricardo Fuscaldi - Diretor